



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.248, de 17 de agosto de 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.388 de 16 de Dezembro de 2019".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 423.290,00 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e noventa reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, decorrente da fonte de recurso do Apoio Financeiro da Educação – Medida Provisória n.º 815/2017, visando dispêndio na manutenção e desenvolvimento do Ensino, conforme disposto no Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Fiscal

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) (SUPERAVIT FINANCEIRO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGAO		:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE		:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							

FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
				ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.					

12								EDUCACAO			
12.122								ADMINISTRACAO GERAL			
12.122		2007						EDUCACAO BASICA COM QUALIDADE			
12.122		2007.2077						GESTAO DA S.M. DE EDUCACAO			
				3				DESPESAS CORRENTE			
				3	1			CUSTEIO			
				3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
							95	VINCULADO			423.290,00
TOTAL GERAL											423.290,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO